



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO Nº 277/2024 – PRES/DPL (Processo nº 161169/2024)

Em 17 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.707/2024 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 10 e 17 de dezembro de 2024.

Atenciosamente.


**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**
17/12/2024 11:41:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2024 11:42:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ipm.com.br/p0b660173d8dc0>
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20) EM 17/12/2024 11:42





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO LEI N° 2.707/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	03868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 200.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	03868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 200.000,00		

Art. 3º Fica inserido o crédito no Anexo I da Lei Municipal nº 4270 de 17 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2105	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 0,00	03868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde

Art. 4º Fica inserido o crédito no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0005 - Programa Municipal de Saúde		
Indicadores:	Reducir a mortalidade infantil	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	8,5400		
Meta:	8,3000		
Indicadores:	Reducir a incidência de gravidez na adolescência	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	16,1000		
Meta:	15,3000		
Ação:	2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde		
Produto:	Ações apoiadas	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	2.665.208,69
2023	1	0,00
2024	1	200.000,00
2025	1	0,00
Valor Total do Programa	4	2.865.208,69

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de dezembro de 2024.



**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**

17/12/2024 11:42:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente



Processo Nº 174719 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 9P8YVLR1

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: SEGUE PROJETO DE LEI 2707/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 17/12/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 31/12/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 277-2024 - PL 2707-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	17/12/2024
PL 2707-2024 ANEXO Ofício 277-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	17/12/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 17/12/2024 09:48

Entrada: 17/12/2024 13:36:05

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI 2707/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 17/12/2024

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 17/12/2024 13:36

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO 17/12/2024